



PORTARIA N.º 152/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 05.06.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **APARECIDA DO BELÉM GABARDO NUNES**, RG n.º 4.904.008-3-PR, Professora IV, Nível D-04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 13 de Junho de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veículo Publicação: Correio do Sul
Data Publicação: 16/06/06
FLS. 19
Divisão Recursos Humanos